

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017/MTI

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI a pessoa jurídica TELEFÔNICA BRASIL S/A.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a redução dos preços unitários e o aumento de pacote dos serviços de transmissão de dados 4G sem ônus.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 004/2017/MTI, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2020 a 13/03/2021.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 34.433,28 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 004/2017/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/Contratante e os Srs. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA E WELLINGTON XAVIER DA COSTA -Telefônica Brasil S/A /Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ce266aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar